ATA Nº 36/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. A seguir, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Ida Simionato Mazorana e pelo falecimento do senhor Renato de Oliveira Neto, sogro do vereador da Legislatura de 2001-2004, Silvio Hasse, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 4, de 24 de abril de 2008. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 35/2008, de 21 de maio de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR e Nelson Bertani - PDT. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1.047.738/2008, datado de 19 de maio de 2008, assinado pelo senhor Leandro Weissback Moreira, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, encaminhando cópia da sentença trabalhista, para a adoção das providências legais que forem reputadas cabíveis, sendo autor o senhor Alcides Babinski contra o município de Pato Branco, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); ofício nº 417/2008/GP, datado de 23 de maio de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando que seja apresentada Emenda Modificativa ao artigo 1º do projeto de lei nº 51/2008, encaminhado a esta Casa através da mensagem nº 53/2008, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Convite enviado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança, para reunião no dia 27 de maio de 2008, às 19 horas, para tratar sobre Segurança Pública no Centro Comunitário do Bairro Santo Antonio. A seguir, foi lida e deferida a proposição do vereador Valmir Tasca - DEM, que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de um semáforo na rua Itabira esquina com Tamoio. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que em horários de pico forma-se filas, provocando transtornos para as pessoas que tem horários para cumprir. A colocação do semáforo ajudará a locomoção dos trabalhadores, bem como agilizará o fluxo dos veículos que utilizam essas vias para suas atividades comerciais. A proposição foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 86/2008, mensagem nº

74/2008, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 87/2008, mensagem nº 76/2008, que autoriza doação de imóvel à Luciano Luiz Petrycoski; nº 88/2008, mensagem nº 77/2008, que altera o artigo 1º da Lei nº 1.742, de 6 de julho de 1998, que autorizou doação de área de imóvel para a empresa WPA Engenharia Ltda. Na seqüência, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Apenas o vereador Laurindo Cesa, líder do PSDB fez uso da palavra. **A** presidenta, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski comunicou que conforme § 1º do Art. 189 do Regimento Interno, a Comissão de Orçamento e Finanças terá o prazo de até 10 (dez) dias depois de recebimento do processo, para receber pedidos escritos dos Vereadores, solicitando informações sobre itens determinados da prestação de contas. A pedido do vereador Aldir Vendruscolo – PPS, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 70/2008, mensagem nº 66/2008, que acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Retirada de pauta, a pedido do vereador Volmir Sabbi – PT, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 1/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, que modifica a redação do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. O pedido de retirada foi feito tendo em vista a necessidade de haver um interstício mínimo de 10 (dez) dias entre a primeira e segunda votação, conforme o previsto no § 1º do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 76/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Valmir Tasca – DEM, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Pato Branco – PR. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Nelson Bertani – PDT. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário